

DECRETO MUNICIPAL N.º 320, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO E
OUTORGA DE PODERES PARA
MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS
FINANCEIROS DO CONVÊNIO N.º
911943/2021, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, o Sr. **RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a efetuar, em conjunto prefeito municipal - Sr. **RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO**, a movimentação, inclusive pela Plataforma+Brasil, dos Recursos Financeiros do Convênio n.º 911943/2021, na conta bancária do Banco do Brasil - Agência 1735-3 - conta 459992, em nome da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá/PA, inscrita no CNPJ n.º 01.612.360/0001-07, o Secretário Municipal de Administração, Finanças e planejamento, Sr. **WALDIR SANTANA RIBEIRO**, inscrito no RG n.º 3602887 - SSP/PA e no CPF sob o n.º 043.791.102-06.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Afixe-se no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá-PA, em 31 de março de 2022.



RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO
Prefeito Municipal



Publicado e registrado
Em 31/03/2022

Waldir Santana Ribeiro
Secretário de Administração
Finanças e planejamento